



PROPOSTA DE ADESÃO AO PROGRAMA “OEIRAS SOLIDÁRIA”

O Programa “Oeiras Solidária”, criado pelo Município de Oeiras em setembro de 2004, é um programa de índole municipal, de informação, análise e avaliação de projetos sociais, como resposta à necessidade sentida pelas mais diversas entidades em matéria de Responsabilidade Social e no tocante ao aprofundamento da sua participação no desenvolvimento de sinergias promotoras de sustentabilidade e de coesão social no Concelho de Oeiras, visando o estabelecimento de formas de cooperação para colmatar as necessidades presentes sem comprometer as gerações futuras.

O Regulamento Municipal do Programa “Oeiras Solidária”, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 164, de 2017/08/25, estabelece diversas formas de cooperação entre o Município e as diferentes entidades participantes no Programa, que, pertencendo a diferentes espectros e sectores, podem simultaneamente contribuir ou beneficiar de apoios, consoante a índole da parceria em que se queiram envolver a cada momento.

A adesão ao Programa “Oeiras Solidária” é aberta a todas as entidades, públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, que, associando-se aos objetivos definidos e prosseguidos pelo Programa, nele queiram participar, quer contribuindo/dando, quer beneficiando/colhendo apoios em projetos promovidos pelo Programa no âmbito das diversas áreas de responsabilidade social.

A assinatura da presente proposta por qualquer entidade parceira, independentemente da qualidade da sua participação ou da sua natureza jurídica, pressupõe a aceitação integral do regulamento do programa (que é parte integrante da presente Proposta e se junta sob ANEXO I), bem como o reconhecimento de que possui todas as informações relevantes à formação da sua vontade.

Nestes termos, o deferimento expresso da presente Proposta pelo Município converte-a numa adesão simplificada ao Programa “Oeiras Solidária”.

ENTIDADE REQUERENTE

NOME: _____

Nome do Representante: _____

NIPC: _____

MORADA: _____

ATIVIDADE: _____

WEBSITE: _____

EMAIL: _____

OUTROS CONTACTOS: _____

Vem pela presente apresentar o seu pedido de ADESÃO AO PROGRAMA “OEIRAS SOLIDÁRIA”, nos termos e em conformidade com o previsto na alínea a) do número 4º do artigo 14º do Regulamento Municipal do Programa “Oeiras Solidária”, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 164, de 2017/08/25.

O declarante aceita:

- Assumir todos os direitos e deveres decorrentes direta ou indiretamente do Programa “Oeiras Solidária”, nos termos constantes do referido Regulamento Municipal;
- No final de cada ação/doação, comunicar para o email (oeiras.solidaria@cm-oeiras.pt) o valor do contributo/doação prestado ou recebido, consoante o caso, bem como breve descrição do impacto ou resultado alcançado com o mesmo;
- O cancelamento automático da sua adesão após 4 anos de inatividade permanente;
- Reservar ao Município de Oeiras o direito de selecionar as informações a prestar no âmbito do presente Programa, em respeito pela identidade de terceiros e pela política e estratégia de gestão municipal.

A presente adesão é válida pelo prazo de um ano considerando-se automaticamente renovada por igual período, se não for denunciada por qualquer das partes, através de comunicação escrita remetida, pelo menos, com 90 dias de antecedência.

_____, _____ de _____ de 20____

(assinatura)

Espaço reservado aos Serviços: